

Ata Extraordinária Conjunta dos Conselhos Fiscal e Administrativo nº 01. Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2018, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se o Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, o Conselho Administrativo, sendo, Ivanete Paes Azevedo, Benedita Maria Cândido dos Santos, Geraldo Mosso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães e Márcia Duarte Silva Souza, com o Diretor Executivo, Sr. Renato dos Santos Timotheo e a Contadora, Sra. Jacilene da Silva Azevedo do Instituto de Previdência de São João da Barra, com a finalidade de apresentar a Prestação de contas Anual de Gestão da Administração do Exercício de 2017. Foi dada a palavra a Contadora que apresentou os demonstrativos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme deliberação 277/18. Devido a grandes exigências contidas na Nova Deliberação, o prazo para apresentação ficou exíguo para uma melhor análise da referida Prestação, mas mesmo assim, não ficou prejudicada a realização da análise. Foi comunicado pela Contadora que será realizado o desmembramento da Conta Contábil Patronal da Conta Suplementar do Déficit Técnico Atuarial. Por unanimidade os membros do Conselho Fiscal aprovaram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 e no mesmo ato foi apreciada pelos membros do Conselho Administrativo a referida prestação de contas que referendaram a aprovação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior e pelos demais presentes.


José Bittencourt Maia Junior


João Anízio Silva Souza


Wanderley Candido da Silva

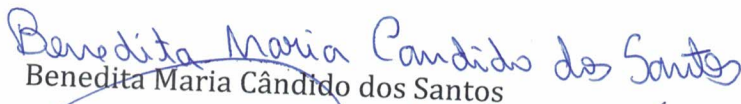

Renato dos Santos Timotheo


Jacilene da Silva Azevedo


Ivanete Paes Azevedo


José Renato Ferreira Manhães


Márcia Duarte Silva Souza


Benedita Maria Cândido dos Santos


Geraldo Mosso Beyruth